

# GUIA DO CICLO DE ESTUDOS DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA



Ano letivo 2011-2012

**Prof. Doutor João Luís Cardoso (Coord.)**  
**Prof Doutor Paulo Oliveira Ramos (Vice-Coord.)**

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. CRIAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS</b>  | <b>3</b>  |
| <b>2. JUSTIFICAÇÃO</b>   | <b>3</b>  |
| <b>3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS</b>  | <b>3</b>  |
| <b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>  | <b>4</b>  |
| <b>5. DESTINATÁRIOS</b>  | <b>5</b>  |
| <b>6. CONDIÇÕES DE ACESSO</b>  | <b>5</b>  |
| <b>7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>  | <b>6</b>  |
| <b>8. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>   | <b>6</b>  |
| <b>9. CANDIDATURAS</b>   | <b>6</b>  |
| <b>10. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS</b>   | <b>7</b>  |
| <b>11. PROPINAS, TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>  | <b>7</b>  |
| <b>12. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS</b>   | <b>8</b>  |
| <b>13. ESTRUTURA CURRICULAR</b>  | <b>9</b>  |
| <b>14. PLANO DE ESTUDOS</b>  | <b>9</b>  |
| <b>15. DISPENSA DO CURSO DE DOUTORAMENTO</b>   | <b>11</b> |
| <b>16. REGISTO DA TESE E NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR</b>  | <b>11</b> |
| <b>17. AVALIAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE DOUTORAMENTO<br/>E QUALIFICAÇÃO FINAL DO GRAU DE DOUTOR</b> | <b>12</b> |

## 1. CRIAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O curso de Doutoramento em História foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior por um período de 5 anos, processo N.º NCE/09/00352, e possui o registo na Direcção geral do Ensino Superior n.º R/A - Cr/78/2010. O despacho de criação n.º 13933/2010, publicado em Diário da República N.º 171 (2.ª série) de 2 de setembro de 2010. Rege-se por um *Regulamento dos ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Doutor*, publicado em Diário da República nº158 (2.ª série) de 16 de agosto de 2010.

## 2. JUSTIFICAÇÃO

A característica estruturante que norteia a missão da UAb no contexto universitário português resulta da sua natureza de universidade de ensino a distância, libertando o ensino/aprendizagem das limitações de espaço e de tempo. Nos últimos anos, foram desenvolvidas estratégias que capitalizaram a evolução técnica e pedagógica do EaD, conjugando-a com as mudanças ocorridas no ensino superior europeu e na função social das universidades. Estatutariamente, na missão da UAb integra-se a articulação do estudo com a investigação, sendo ao nível do 3º ciclo que tal objectivo se cumpre de forma mais cabal e extensiva a um público disperso no território nacional e no estrangeiro. Um Doutoramento em História, pautado pela exigência científica e com o recurso às práticas consignadas no modelo pedagógico da UAb, para além da expectável produção erudita, desenvolverá a capacidade de pensar historicamente os problemas humanos como suporte para uma intervenção cívica e cultural na sociedade.

## 3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

O curso tem por objetivo a formação avançada no ramo do conhecimento de História em duas áreas de especialização: *Poderes, Representações e Práticas Culturais* e *Estudos Avançados do Património*.

A especialidade *Poderes, Representações e Práticas Culturais* visa aprofundar o saber num domínio essencial para a compreensão do modo como os seres humanos constroem os

seus universos mentais e simbólicos. Tal processo é indissociável das relações de poder estabelecidas na sociedade e das práticas culturais a que dão lugar, numa perspetiva de análise diacrónica e transversal.

Os *Estudos Avançados do Património* visam desenvolver a formação obtida no 2º ciclo num vasto campo que inclui as heranças do foro material e imaterial que têm sido valorizadas pelas sociedades contemporâneas.

O Doutoramento em História justifica-se pelo facto desta área disciplinar ser fundamental para o exercício de uma cidadania informada, consciente e enraizada no conhecimento do passado das sociedades humanas.

Os objetivos do curso de 3º Ciclo de História encontram-se em estreita articulação com o projeto educativo, científico e cultural da UAb que assenta, entre outros, nos seguintes vetores:

- missão de criar, transmitir e difundir conhecimento, cultura, saberes, artes, ao serviço da sociedade, através da articulação do estudo, do ensino e da aprendizagem, para a qual os objetivos definidos para o 3º Ciclo em História contribuem de forma clara;
- valorização e aprofundamento do exercício de uma cidadania que contempla o plano cívico, cultural e do conhecimento científico, que só é possível através do conhecimento do passado das sociedades humanas e de uma reflexão sobre os seus valores, problemas e quadros mentais;
- adoção de práticas pedagógicas novas, em contexto de EaD, e valorização de formas e contextos de aprendizagem online, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento, inovação e abertura institucional, que se constitui devedora das profundas transformações ocorridas no plano das tecnologias da informação e comunicação.

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O 3º ciclo em História orienta-se pelos seguintes objetivos específicos:

- \* proporcionar o domínio das ferramentas conceptuais e metodológicas necessárias à produção do conhecimento na área da História e supletivamente na do Património;
- \* desenvolver a competência de formular problemas e de usar os recursos científicos adequados para, de forma crítica, criativa e original, elaborar respostas;
- \* impulsionar a capacidade de construir uma visão racional e crítica do passado das

sociedades, de modo a compreender melhor o presente e a exercer, cabalmente, a cidadania;

\* promover a competência de sistematizar um conhecimento preciso, integrável a qualquer das especialidades, que constituem este ramo de doutoramento, numa perspetiva diacrónica e/ou comparativa;

\* desenvolver a capacidade de interiorizar que o conhecimento histórico está em permanente processo de construção;

\* aprofundar a assunção de uma atitude ética no domínio da produção intelectual baseada no reconhecimento dos contributos científicos de que é devedor;

\* contribuir para o avanço do conhecimento no âmbito de qualquer uma das especialidades que integram este ramo de conhecimento.

## 5. DESTINATÁRIOS

O Curso destina-se prioritariamente a todos os que têm por objectivo desenvolver investigação avançada nas áreas científicas dos Estudos do Património e de Poderes, Representações e Práticas Culturais, com uma formação de base em Ciências Humanas e Sociais, ou com *curriculum* e prática profissional em áreas como História, Arqueologia, Sociologia, Antropologia, Património, Museologia entre outras bem como experiência no âmbito das indústrias culturais, do turismo, da docência em vários níveis de ensino, e da investigação em áreas das especializações deste ciclo de estudos ou afins.

## 6. CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos para obtenção do grau de doutor em História:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas *b)* e *c)* do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou o seu reconhecimento.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O júri de seleção terá de verificar se os candidatos reúnem as condições legais para acesso ao ciclo de estudos e se o processo de candidatura se encontra bem instruído. As candidaturas que tiverem sido admitidas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Habilitações Académicas;
- 2- Investigação desenvolvida em áreas deste ciclo de estudos ou afins;
- 3- Publicações científicas;
- 4- Apresentação de comunicações científicas em encontros nacionais e internacionais;
- 5- Experiência Profissional.
- 6- Eventual entrevista.

## **8. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Os pedidos de creditação de competências anteriormente adquiridas devem ser incluídos no processo de candidatura, devendo ser apreciados pelo respetivo júri dentro do prazo previsto no artigo 7.º do *Regulamento dos ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Doutor*.

## **9. CANDIDATURAS**

O requerimento de candidatura, segundo modelo definido pela Universidade Aberta, deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições a que se refere

o artigo 3.º do *Regulamento dos ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Doutor*;

- b) Boletim de candidatura;
- c) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo referências detalhadas dos trabalhos publicados, e certificados de presenças em acções de formação e reuniões científicas;
- d) Fotocópia do Bilhete de identidade / cartão do cidadão, ou outro documento comprovando a identidade, e do cartão de contribuinte ou seu equivalente se o /a estudante for residente no estrangeiro;
- e) Carta de intenção onde o/a candidato/a expõe os motivos da sua candidatura, a especialidade científica que escolhe e os objetivos que pretende atingir com a realização deste ciclo de estudos .

## 10 - CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

O calendário de **candidaturas inscrições** e **matrículas** é o seguinte:

|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>CANDIDATURAS</b>             | 4 de julho a 15 de setembro |
| <b>RESPOSTA AOS CANDIDATOS*</b> | 29 de setembro              |
| <b>MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES</b>  | 3 a 14 de outubro           |
| <b>INÍCIO DO CURSO</b>          | 2 de Novembro               |

\*Dependendo de homologação reitoral

## 11. PROPINAS, TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O montante das propinas para este curso de Doutoramento é de 4 000,00 € a pagar conforme “normativo de procedimentos de pagamentos de propina da Universidade Aberta”, disponível em [http://www.uab.pt/c/document\\_library/get\\_file?uuid=200e28c1-230a-4890-82b6-92130a952650&groupId=10136](http://www.uab.pt/c/document_library/get_file?uuid=200e28c1-230a-4890-82b6-92130a952650&groupId=10136)

## 12. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O 3º ciclo de estudos no ramo do conhecimento de História, com duas especialidades, possui quatro unidades curriculares obrigatórias, repartidas igualmente pelos dois semestres.

Assim, o *Seminário de Aprofundamento Teórico*, autónomo em cada uma das especialidades, visa desenvolver as ferramentas teórico-conceituais necessárias para a abordagem do campo de estudos do património e dos poderes, representações e práticas culturais, tendo como pano de fundo a área do saber da História.

O *Seminário de Aprofundamento Metodológico* é comum às duas especialidades e tem como objectivo incrementar os conhecimentos das práticas de investigação no domínio da História e confrontar os doutorandos com os problemas da construção do conhecimento nesta área científica.

O *Seminário Temático* desdobra-se numa oferta subdividida em vários temas que constituem outros tantos campos abertos para os trabalhos de investigação mais especializados dos doutorandos. Nos seminários temáticos pretende-se discutir o estado da arte nestes campos de investigação e orientar os doutorandos para a realização de levantamentos bibliográficos e de fontes, com vista a abrir perspectivas para a definição da problemática e do tema especializado do seu projeto de tese. As fichas das unidades curriculares fundamentam os conteúdos e os objetivos de cada uma, mas todas estão orientadas para o trabalho autónomo, a prática da investigação, a reflexão crítica e a produção do conhecimento na área científica da História.

O *Seminário de Projeto* é dirigido para a elaboração do plano da tese, devendo ser acompanhado pelo respetivo orientador e possuir um carácter de aplicação de conhecimentos num domínio mais específico de estudo.

### 13 .ESTRUTURA CURRICULAR

#### Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais

| ÁREA CIENTÍFICA | SIGLA | ESCTS OBRIGATÓRIOS | ECTS OPTATIVOS |
|-----------------|-------|--------------------|----------------|
| História        | Hist  | 165                | 15             |

#### Especialidade - Estudos Avançados do Património

| ÁREA CIENTÍFICA       | SIGLA     | ESCTS OBRIGATÓRIOS | ECTS OPTATIVOS |
|-----------------------|-----------|--------------------|----------------|
| História              | Hist      | 15                 |                |
| Estudos do Património | EstPatrim | 150                | 15             |

### 14. PLANO DE ESTUDOS

#### Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais

| SEMESTRES                | UNIDADES CURRICULARES  | CRÉDITOS |
|--------------------------|--|----------|
| 1º ANO<br>SEMESTRE 1     | <ul style="list-style-type: none"><li>● Seminário de Aprofundamento Teórico</li><li>● Seminário de Aprofundamento Metodológico</li></ul> | 15<br>15 |
| 2º ANO<br>SEMESTRE 2     | <ul style="list-style-type: none"><li>● Seminário Temático (1)</li><li>● Seminário de Projeto</li></ul>                                  | 15<br>15 |
| 3º ANO<br>SEMESTRE 1 e 2 | <ul style="list-style-type: none"><li>● Elaboração da Tese de Doutoramento</li></ul>   | 60       |
| 4º ANO<br>SEMESTRE 1 e 2 | <ul style="list-style-type: none"><li>● Elaboração da Tese de Doutoramento</li></ul>   | 60       |

|                                  |   |           |
|----------------------------------|---|-----------|
| <b>5º ANO<br/>SEMESTRE 1 e 2</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Elaboração da Tese de Doutoramento</b></li> </ul> | <b>60</b> |
|----------------------------------|---|-----------|

**(1) Seminários Temáticos** Poderes, Representações e Práticas Culturais:

- \*A Inquisição Portuguesa e a Arquitectura dos Poderes
- \*O Domínio Territorial da Coroa (séculos XIII-XV)
- \*O Homem e as Zonas Costeiras - um difícil equilíbrio de poderes nos tempos medievos
- \*O Império e as suas Representações no Alvor da Modernidade

Seminários não oferecidos no ano lectivo de 2011-2012 :

Ideologia Real no Egito Antigo

Ideologias e Memórias Sociais (séculos XIX e XX)

Estado e Igreja na Idade Média

A Emigração Portuguesa - séc. XIX e XX (História, Atores Sociais e Identidades Coletivas)

**Especialidade - Estudos Avançados do Património**

| SEMESTRES                        | UNIDADES CURRICULARES   | CRÉDITOS               |
|----------------------------------|---|------------------------|
| <b>1º ANO<br/>SEMESTRE 1</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Seminário de Aprofundamento Teórico</b></li> <li>● <b>Seminário de Aprofundamento Metodológico</b></li> </ul> | <b>15</b><br><b>15</b> |
| <b>2º ANO<br/>SEMESTRE 2</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Seminário Temático (2)</b></li> <li>● <b>Seminário de Projeto</b></li> </ul>                                  | <b>15</b><br><b>15</b> |
| <b>3º ANO</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Elaboração da Tese de Doutoramento</b></li> </ul>   | <b>60</b>              |
| <b>4º ANO<br/>SEMESTRE 1 e 2</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Elaboração da Tese de Doutoramento</b></li> </ul>   | <b>60</b>              |
| <b>5º ANO<br/>SEMESTRE 1 e 2</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Elaboração da Tese de Doutoramento</b></li> </ul>   | <b>60</b>              |

**(2) - Seminários Temáticos - Estudos Avançados do Património**

- \* Transformações e Mudanças na Pré e na Proto-História do Ocidente Ibérico
- \* História da Arte do Renascimento em Portugal
- \* A Escultura do Período Maneirista em Portugal
- \* O Património Integrado no Contexto da Arte Barroca em Portugal (séculos XVII e XVIII).
- \* Vandalismo Patrimonial Oitocentista em Portugal

## 15. DISPENSA DO CURSO DE DOUTORAMENTO

Nos termos do artigo 4, alínea 6, do Regulamento, excecionalmente, e na ausência de um número mínimo de candidatos que justifique a abertura do curso de doutoramento, poderá ser autorizado pelo reitor a admissão de candidatos para o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, para a elaboração de uma tese original e especialmente preparada, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade. Neste âmbito, é admitida na elaboração da tese, a integração de resultados de investigação já publicados, para os quais o candidato tenha contribuído. Em alternativa, em condições de exigência equivalentes e, tendo em consideração a natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, o ciclo de estudos pode ser integrado por compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional.

## 16. REGISTO DA TESE E NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR

As teses de doutoramento são objeto de registo nos termos do decreto-lei n.º 52/2002, de 2 de Março.

No caso da realização do curso de doutoramento, o registo da tese far-se-á após a conclusão com aproveitamento das unidades curriculares do mesmo.

O orientador da tese de doutoramento é escolhido pelo doutorando, com eventual aconselhamento da coordenação do curso, e proposto ao conselho científico que procede à sua designação dentro das normas previstas no artigo 8.º do *Regulamento dos ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Doutor*.

## 18. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE DOUTORAMENTO E QUALIFICAÇÃO FINAL DO GRAU DE DOUTOR

A partir de uma aprendizagem colaborativa, traduzida na participação em debates assíncronos e atividades conjuntas sobre as problemáticas em estudo, desenvolver-se-á a pesquisa individual, resultando na elaboração de ensaios e/ou de um trabalho de investigação historiográfico. A avaliação é contínua, resultando da ponderação de todos os elementos de participação na unidade curricular e traduzir-se-á numa classificação atribuída na escala numérica de 0 a 20 valores, correspondendo as classificações inferiores a 10 à não aprovação.

A classificação final do curso de doutoramento será a média das classificações obtidas nas unidades curriculares que o compõe numa escala numérica de 0 a 20 valores. Uma classificação inferior a 10 valores corresponde à não aprovação no curso de doutoramento.

A qualificação final do grau de Doutor será atribuída nos termos do artigo 18 alínea 4 do *Regulamento dos ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Doutor*.

No caso do doutorando matriculado em ciclo de estudos com curso de doutoramento, a qualificação final terá em consideração a classificação final do respetivo curso, tendo em consideração o artigo 17, da lei 42/2005 de 22 de fevereiro, o qual refere que às classificações finais pode ser associada uma menção qualitativa com quatro classes ; a) 10 a 13 — Suficiente; b) 14 e 15 — Bom; c) 16 e 17 — Muito bom; d) 18 a 20 — Excelente.

O doutorando que obtenha Suficiente ou Bom no curso de doutoramento não poderá obter uma qualificação final superior a Aprovado com distinção.

O doutorando que obtenha Muito Bom ou Excelente no curso de doutoramento, poderá obter uma qualificação final de Aprovado com distinção e louvor, caso a qualidade da tese assim o justifique.